

126



8

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 165/96

Em 12 de NOVEMBRO de 19 96

Autor VEREADOR RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BOVINOS E CAPRINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(JOSÉ OSCAR TEIXEIRA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 17 de 11 de 1996

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 3 de 12

de 19 96 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 3 de 12

de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19

S. S. Câmara Municipal de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO de Lei nº 165/96
Autoria: Vereador Rômulo José de Gouveia

Parecer.

Relatório.

A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 165 / 96, de autoria do Vereador(a) Rômulo José de Gouveia - dá nome de José Oscar Teixeira ao Centro de Inseminação de Bovinos e Caprinos do Município a fim de analisar sobre os requisitos de legalidade e constitucionalidade da propositura.

Após o estudo da matéria, concluiu o Relator que os critérios quanto à ordem legal e constitucional estão a salvo e que deverá ter livre tramitação e aprovação no plenário.

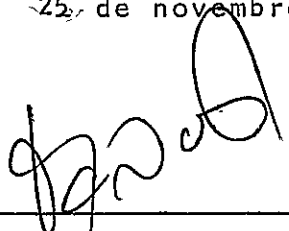
É o parecer do Relator.

Parecer da Comissão:

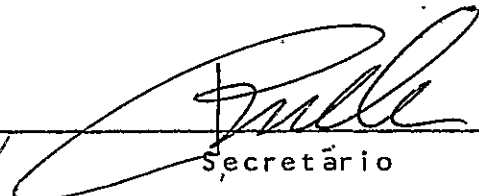
Ante as razões da relatada, pelo Relator, a Comissão voto e recomenda o acolhimento da matéria.

É o parecer da Comissão,

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petrônio Figueiredo" em 25 de novembro de 1996.



Presidente



Secretário



Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 065/96.

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 12/11/96
AS 17:50 HORAS.
<i>Bessa</i>
SECRETÁRIO

FAZ DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
INCEMINAÇÃO DE BOVINOS E CA
PRINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

ART. 1º - Fica denominado de JOSÉ OSCAR TEIXEIRA
PRIMO o Centro de Inceminação Artificial de Bovinos e Capri-
nos do Parque de Exposição Carlos Pessoa Filho de Campina
Grande.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

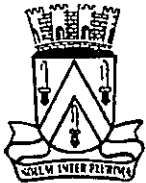
S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa
de Félix Araújo", em 12 de novembro de 1996.

Rômulo José de Gouveia
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

em anexo.

FOP/



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

JOSÉ OSCAR TEIXEIRA PRIMO, advogado e agrônomo, foi um dos mais ativos defensores da pecuária em Campina Grande, sempre buscando dinamizar o seu atendimento como centro produtor de riquezas para nossa sofrida região.

Funcionário da Secretaria de Agricultura do Município, colocou em prática toda a sua experiência como agrônomo, implantando no Parque de Exposição Carlos Pessoa Filho o Centro de Inceminação Artificial de Bovinos e Caprinos, projetando esta cidade nesse tecnologia que se constitui hoje, num importante elemento para melhoria dos rabanhos de nossa região.

Nascido em 15 de janeiro de 1949, JOSÉ OSCAR TEIXEIRA PRIMO, natural de Icó, Ceará, há muito estava radicado em Campina Grande, cidade que adotou como berço e que lhe serviu de base para colocar em prática seus planos profissionais que muito significaram para esta cidade e região.

Esta, no entanto, se constitui numa homenagem das mais justas a esse homem que tem uma larga folha de serviços prestados e que deixou um legado de trabalho e dedicação a esta terra e seus filhos.